

Carine Martins
Assessora da Presidência
02/10/2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 068/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo:

Que seja elaborado um projeto para que seja ministrado cursos de primeiros socorros para professores e monitores da rede pública municipal de ensino de Balneário Pinhal.

Justificativa

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo e poder contribuir com o funcionalismo público em suas demandas e anseios.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete.

Balneário Pinhal, 30 de setembro 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador – MDB

CEZARFURINI
VEREADOR